

# ESTUDO DA ACESSIBILIDADE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE

## STUDY OF ACCESSIBILITY IN LAGARTO'S DOWNTOWN

### **Luciano Silva Vasconcelos**

Mestre em Engenharia Civil e Professor do  
Instituto Federal de Sergipe (IFS)  
E-mail: luciano.vasconcelos@ifs.edu.br

### **Lucycleide Santos Santana**

Mestra em Arquitetura e Urbanismo e  
Professora do Instituto Federal de Sergipe  
(IFS)  
E-mail: lucycleide.santana@ifs.edu.br

### **Aylla Vitória S. Santos**

Graduanda em Técnico de Edificações do  
Instituto Federal de Sergipe (IFS)  
E-mail: aylla.santos066@academico.ifs.  
edu.br

### **Breno Gustavo dos Reis Santos**

Graduando em Técnico de Edificações do  
Instituto Federal de Sergipe (IFS)  
E-mail: breno.santos076@academico.ifs.  
edu.br

### **Glécia Freitas Santos Rodrigues**

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo do  
Instituto Federal de Sergipe (IFS)  
E-mail: glecia.rodrigues036@academico.  
ifs.edu.br

### **Tamires de Lima Santos**

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo do  
Instituto Federal de Sergipe (IFS)  
E-mail: santos.tdl@hotmail.com

**Resumo:** Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), pessoas com deficiência representam cerca de 6,7% da população brasileira. Quando falamos de acessibilidade, devemos incluir as pessoas que apresentam mobilidade reduzida, idosos, gestantes e crianças, o que aumenta consideravelmente o número de pessoas que realmente necessitam de espaços acessíveis. As cidades devem proporcionar formas adequadas para que cada cidadão, sem exclusão, tenha a possibilidade de executar suas tarefas com segurança e autonomia, favorecendo, e não dificultando, o acesso aos espaços. Esta pesquisa teve como objetivo apresentar uma análise das condições de acessibilidade, o cumprimento de normas e sua utilização de forma adequada no que

se refere a passeios públicos e vias no bairro Centro em Lagarto/SE. A pesquisa trouxe uma abordagem qualitativa a respeito de um estudo de caso. Os procedimentos metodológicos foram divididos em duas fases, sendo a primeira: a revisão da literatura e a segunda fase dividida em três etapas: criação de fichas de diagnóstico; mapeamento e análise. O resultado da pesquisa pôde fornecer informações visuais e análises de interferência observadas in loco, onde os pesquisadores diagnosticaram problemas de acessibilidade urbana. É possível que as ferramentas utilizadas nesta pesquisa, bem como seus resultados, possam ser úteis também a outros municípios de porte semelhante, no enfrentamento do grave problema da falta de acessibilidade.

**Palavras chave:** Acessibilidade; Espaço urbano; Diagnóstico.

**Abstract:** As Brazilian Institute of Geography and Statistics' researches (IBGE, 2010), people with disabilities represent about 6.7% of the Brazilian population. When we talk about accessibility, we must include people with reduced mobility, the elderly, pregnant people and children, which considerably increases the number of people who really need accessible spaces. Cities must provide adequate ways so that each citizen, without exclusion, has the possibility to carry out their tasks with safety and autonomy, favoring, and not hindering, their access to spaces. This research aimed to present an analysis of accessibility conditions, as well as compliance with standards and their proper use in public walkways and roads in the Downtown neighborhood in Lagarto/SE. The research brought a qualitative and exploratory approach to a case study. The methodological procedures were divided into two phases, the first one is a literature review and the second phase is divided into three others steps: creation of diagnosis sheets, mapping and analysis. The survey result can provide visual information and interference analysis observed in loco, where researchers diagnosed urban accessibility problems. It is possible that the tools used in this research, as well as its results, may also be useful to other cities of similar size, in facing the serious problem of lack of accessibility.

**Keywords:** Accessibility; Urban space; Diagnosis.

## INTRODUÇÃO

A qualidade de vida das cidades necessita de políticas urbanas na medida em que a cidade cresce e se desenvolve, conseguindo prosseguir de acordo com as demandas sociais e condições de acesso à população em relação ao espaço urbano, implementando-as de forma igualitária.

Dada a diversidade humana, há uma grande necessidade a ser atendida no uso da cidade e o modo como o ambiente construído tem sido desenhado e executado ao longo dos tempos traz consigo a existência de inúmeros obstáculos que limitam o uso universal. A partir desse contexto, o foco desta pesquisa está ligado às questões espaciais e físicas das barreiras existentes na cidade como impedimento do uso universal, onde as barreiras urbanísticas e

arquitetônicas devem ser fundamentadas por meio de instrumentos legais que norteiam a construção do espaço urbano e de edificações no que tange à acessibilidade física espacial.

Dessa maneira, esta pesquisa teve como objetivo geral apresentar uma análise das condições de acessibilidade quanto aos passeios públicos e vias no bairro Centro em Lagarto/SE.

## LAGARTO E ACESSIBILIDADE

Historicamente a cidade de Lagarto inicia sua trajetória em 1590 com a ocupação conflituosa das terras denominadas na época capitânicas de Sergipe d'El Rey, na qual uma fração dessas terras foi entregue ao militar Antônio Gonçalves de Santomé como espólio de guerra em 1597, que por sua vez só foi ocupada em 1604, dando origem ao atual povoado Santo Antônio. Essa ocupação não se tornou o centro urbano da cidade, devido a um surto de varíola que assolou a região em 1645 e levou os sobreviventes a se deslocarem para a atual sede do município que se tornou distrito militar em 1658, tornando-se a freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto em 1679, sendo promovida a Vila de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto em 1697 e finalmente se torna cidade de Lagarto em 1880, percorrendo 290 anos para chegar a esse status. A cidade teve seu desenvolvimento iminente na segunda metade do século XX, devido ao sucesso com suas atividades agrícolas (VASCONCELOS, 2015).

Conhecer um pouco a história e como se desenvolveu a cidade de Lagarto nos permite compreender melhor seus atuais problemas de acessibilidade. Tendo sua povoação iniciada no século XVI, a cidade foi concebida em um momento histórico para necessidades diferentes e não tinha como objetivo atender às políticas de mobilidade urbana.

Souza (2016) expõe em seu trabalho que as pessoas com mobilidade reduzida e deficientes passaram por um longo processo na tentativa de incluir-se na sociedade, já que por muito tempo ficaram restritos em seus lares por serem considerados incapazes de trabalhar e de ter uma vida social. Apenas na década de 80, essa população começa a ser considerada por ter pessoas capazes de ter uma vida comum como as demais da sociedade, sendo instituído através da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que promulga o apoio dado às pessoas deficientes, bem como a sua integração, inserção social e direitos coletivos e

difusos sob a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) instituindo a tutela jurisdicional dos interesses coletivos ou pessoais. Outras leis que apoiam essa temática são as Leis nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que instituíram as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e a nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que traz a Política Nacional de Mobilidade Urbana, dando respaldo aos direitos iguais de acessibilidade e mobilidade independente da condição física das pessoas.

No entanto, como Duarte *et al.* (2014) afirma, apesar do Brasil ser um país com leis e normas de acessibilidade consideradas avançadas, ainda é muito comum que os profissionais da área acreditem que a simples colocação de uma rampa permita a acessibilidade de idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou pessoas com deficiência sensorial, física ou intelectual. Ao recorrer a Lei nº 10.098 temos o termo acessibilidade como:

(...) possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000).

Desta forma, Gomes (2016) traz que a acessibilidade do espaço construído não deve ser compreendida como um conjunto de medidas que favorecem apenas as pessoas com deficiência, mas como medidas técnico-sociais destinadas a acolher todos os usuários em potencial.

Nesse contexto (CAU, 2016) o espaço urbano deve nascer a partir do conceito de desenho universal, não se restringindo apenas às edificações, mas a cidade como um todo, a qual devemos planejar com um pensamento civilizado humano e não simplesmente cumprir normas. Sabendo que (ABNT, 2020) o desenho universal, trata-se da concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. Nesse cenário a circulação externa para pedestres não deve ser menosprezada, tendo em vista que tem suas especificações na

NBR<sup>1</sup> 9050:2020, assim como está presente nas leis municipais que, apesar de implementadas, quase não se colocam em prática.

Na cidade de Lagarto não é diferente, pois apesar da legislação federal existir e exigir uma aplicação das leis municipais vigentes, tais como o plano diretor, o código de obras e código de urbanismo, a cidade ainda enfrenta o crescimento desordenado e negligência sua circulação externa, o que se torna um desafio constante para a circulação de transeuntes portadores ou não de deficiência. Esses desafios diários vão desde ruas com calçadas muito estreitas, a passeios públicos mal conservados, esburacados ou cheios de obstáculos físicos como degraus, rampas com inclinação inadequada, piquetes e/ou postes de madeira ou concreto que podem colocar a saúde das pessoas em risco.

O código de obras municipal institui que todos os logradouros públicos e edificações deverão ser projetados de modo a permitir o acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, afirmando ainda que a fim de cumprir o que está sendo estabelecido, os logradouros públicos e edificações deverão seguir além das orientações previstas no código, aquelas constantes da NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou outra que vier a substituí-la (LAGARTO, 2006). Ao especificar as regras para o passeio o município prevê a largura mínima de 1,50 m de largura, assim como devem garantir trânsito, acessibilidade e segurança a todas as pessoas, além de durabilidade e fácil manutenção, deixando claro que a construção, reconstrução e conservação do passeio, compete ao proprietário do imóvel edificado ou não. No entanto, na prática isso não ocorre, (CAU, 2015) dessa forma é necessário educar os gestores, pois a acessibilidade não é algo que irá ser pensado naturalmente.

## METODOLOGIA

Esta pesquisa recorreu a uma abordagem qualitativa, para Silva e Menezes (2005) a pesquisa qualitativa é aquela em que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, uma conexão entre a subjetividade do sujeito e o mundo objetivo que não pode ser representado em números. O ambiente é a fonte direta dos dados e o pesquisador,

1 NBR- Norma Brasileira

o instrumento chave; não requer a utilização de técnicas e métodos estatísticos; têm estilo descritivo; tem como foco o processo e seu significado e não o resultado da abordagem, isto é, o principal objetivo é o objeto de estudo.

Desse modo, essa pesquisa abordou uma investigação empírica na qual pesquisa fenômenos dentro de um contexto real sem controle sob eventos e variáveis, buscando apreender a totalidade de uma situação e assim descrever, compreender e interpretar um caso concreto. O objeto de estudo, ou o problema de pesquisa, possibilitou enxergar a realidade vivida para a avaliação. O método qualitativo justificou-se na presente pesquisa por procurar uma determinada situação em que se dispõe de pouca informação.

Para o delineamento desta pesquisa optou-se por um estudo de caso focado apenas em uma unidade de pesquisa, sendo o bairro Centro no município de Lagarto-Se o estudo de caso a ser apresentado.

Silva e Menezes (2015) destacam que a pesquisa também deve ser exploratória, o que acaba assumindo a forma bibliográfica e estudo de caso, sendo assim:

- Pesquisa Bibliográfica: elaborada a partir de material já publicado, ou seja, livros, artigos de periódicos, revistas, jornais, anais de congressos, documentos, material disponibilizados na Internet, etc.
- Estudo de caso: envolve o estudo profundo de um ou poucos objetos de estudo, de maneira que seja permitido o seu vasto e delineado conhecimento.

Assim, a pesquisa foi dividida em duas fases, a primeira composta pela revisão da literatura, foram abordados temas relacionados a acessibilidade: de início, destacando o conceito e significado do tema, e posteriormente, o levantamento das leis que servem de apoio para aplicação de um projeto de acessibilidade urbana.

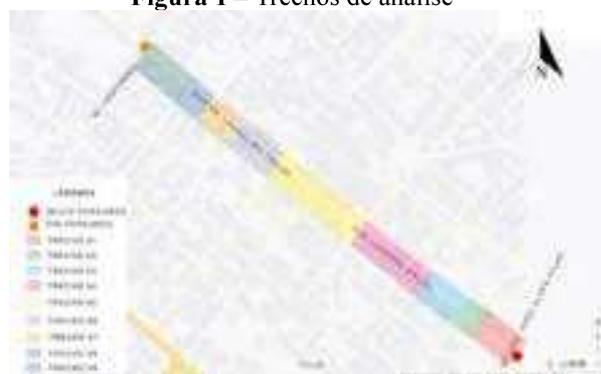
A segunda fase foi dividida em etapas, sendo três: criação de fichas de diagnóstico, mapeamento e análise.

As fichas diagnósticas foram elaboradas de modo que facilitaram o registro da situação real dos espaços. Para tanto, elas foram elaboradas através do Formulário Google contendo as seguintes informações: (1) Número de quadra; (2) Lado de quadra -ímpar ou par; (3) Estado de conservação do

passeio; (4) Descrição da situação do passeio; (5) Revestimento do piso; (6) Barreiras; (7) Travessia de pedestres e estado de conservação; e (8) Rampas de acesso a lojas. As observações levantadas no formulário foram a respeito das calçadas, pisos, esquinas, travessias de vias e rampas de acesso.

A área analisada foi dividida em 9 trechos, conforme apresentado na Figura 1. O percurso foi iniciado na Avenida Governador João Alves Filho com a Rua Leandro Maciel e todos os trechos foram percorridos. Identificados com registro de fotos e preenchimento do formulário até a Avenida Contorno com a Rua Doutor Laudelino Freire.

Figura 1 – Trechos de análise



Fonte: Adaptado de Google Maps pelos autores (2021)

A interrelação entre o contexto diagnosticado e as proposições trabalhadas deverão trazer como resultado contribuições às políticas públicas almejadas: questões relevantes que precisam ser tratadas na promoção efetiva da acessibilidade espacial em Lagarto/SE – ou seja, como passar do papel à realidade.

Grande parte das limitações do uso da cidade está relacionada às questões físicas do meio, ou seja, os espaços nos quais as análises da situação ocorreram e, posteriormente, podem servir de subsídio para gestores tomarem decisões para melhorias desses espaços, sendo que a maioria das cidades do interior apresenta problemas relacionados à acessibilidade dos espaços em decorrência dos processos de ocupação desordenado, sendo o cenário da cidade de Lagarto/SE propício para análise.

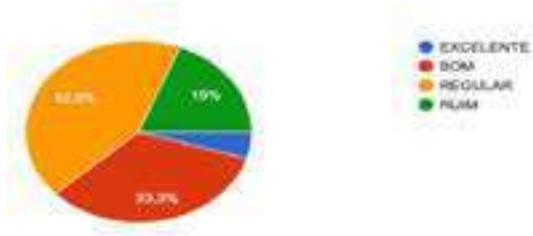
## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para este artigo, apresentamos alguns resultados referentes aos trechos analisados quanto ao estado de conservação das calçadas, os tipos de revestimento, aos estados de conservação das travessias de pedestres e

as rampas de acesso aos estabelecimentos comerciais. Os resultados foram resumidos através dos gráficos gerados e imagens registradas pelos pesquisadores.

Conforme Figura 2, podemos observar que quase 50% das calçadas dos trechos percorridos apresentam-se de forma regular, 19% foram caracterizadas como ruim, isto é, apresentam obstáculos ou estão executadas fora das recomendações da NBR9050/2020, dificultado a locomoção de pessoas que necessitem de uma rota livre de obstáculos.

**Figura 2** – Estado de Conservação das calçadas



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

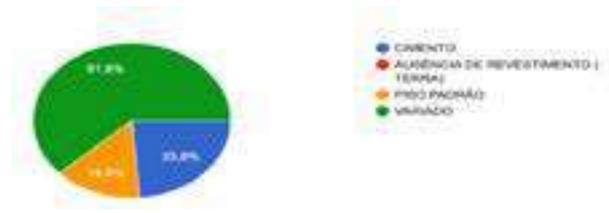
O estado de conservação de algumas calçadas pode ser observado na figura 3, onde não há uma delimitação desse espaço entre o que é passeio e o que é definido como rua. Observando a figura 1, a análise refere-se ao trecho 02, onde a sensação de insegurança em transitar por essa calçada é acarretada pela não definição do espaço. De acordo com a figura 4 o revestimento das calçadas é variado, ou seja, cerca de 14% dos passeios analisados apresentam um piso padrão, o que facilita a caminhabilidade dos transeuntes ou de pessoas que utilizam mecanismos para locomoção, como cadeira de rodas, muletas, bengalas, etc.

**Figura 3** – Local sem definição do passeio



Fonte: Vasconcelos (2021)

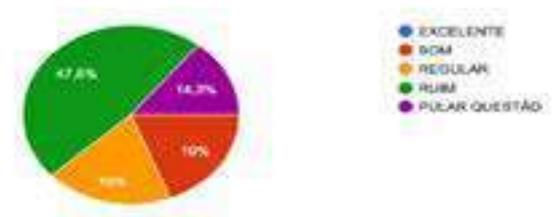
**Figura 4** – Revestimento do piso



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

As travessias de pedestres em sua maior parte se apresentam de forma ruim, cerca de 47%, conforme apresentado na figura 5, isso se deve ao estado de manutenção em que se encontram, a maioria delas necessitam de pinturas para realçar onde é o ponto de travessia, ou apresentar rebaixos de guias para facilitar a locomoção de pessoas em cadeira de rodas. Observou-se que as travessias em locais como praças encontram-se em melhor estado de conservação, conforme apresentado na figura 6.

**Figura 5** – Estado de conservação de travessias de pedestre



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

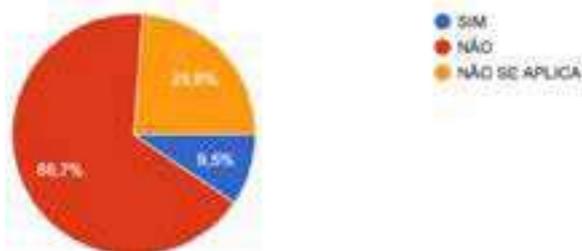
**Figura 6** – Travessia de pedestre



Fonte: Vasconcelos (2021)

Quanto às rampas de acesso aos estabelecimentos comerciais que se concentram nos trechos de 01 a 06, por ser a zona com maior característica comercial, apenas 9,5% dos estabelecimentos apresentam acesso com rampas, mais de 50% dos estabelecimentos comerciais não possuem rampa de acesso de acordo com a figura 07.

**Figura 7 – Rampa de acesso**



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Visto que poucos estabelecimentos comerciais apresentam acesso com rampas, apenas 5% dessas são efetivamente adequadas, como observado na figura 8. Os resultados mostram que o poder público deveria intervir nesses espaços, cobrando a adequação dos mesmos para facilitar o acesso aos estabelecimentos comerciais.

**Figura 8 – Rampa adequada**



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Na figura 9 podemos observar mais de um problema relatado nesta pesquisa, a imagem nos mostra a diversidade de revestimentos de piso, desta forma, não é estabelecido um padrão para facilitar a caminhabilidade. A travessia de pedestres necessita de manutenção e a rampa de acesso ao estabelecimento comercial confunde-se com o rebaixamento de guia e isso acaba se tornando um obstáculo para a livre circulação.

**Figura 9 – Problemas encontrados**



Fonte: Vasconcelos (2021)

Outro problema encontrado ao percorrer os trechos analisados, diz respeito à largura das calçadas onde não há um padrão estabelecido e em alguns trechos é impossível a continuação do livre caminhar, dificultado pela locação de tapumes de obras ou até mesmo pelas dimensões mínimas apresentadas em alguns trechos, como pode ser observado nas figuras 10 e 11.

**Figura 10 – Tapume dificultando acessibilidade**



Fonte: Vasconcelos (2021)

**Figura 11 – Passeio interrompido por obra**



Fonte: Vasconcelos (2021)

Os resultados mostram que há espaços em que adequações seriam necessárias para que as rotas estejam livres de obstáculos, a pavimentação das calçadas deveria seguir um padrão, entre outros

fatores. O atendimento às leis e normas por vezes não é suficiente, não basta somente os órgãos municipais fiscalizarem, é necessário que a população tenha consciência da promoção de espaços urbanos menos excludentes ao executarem projetos sem consultoria de um profissional da área.

## CONCLUSÕES

Apesar de o tema abranger ampla legislação, diretrizes e programas de promoção nas diversas esferas de governo, é no município que a implementação da acessibilidade se dá. O planejamento das cidades deve estar voltado ao direito do cidadão de ir e vir e a necessidade de espaços que atendam a todos na sociedade torna-se fator essencial no desenvolvimento social e urbano e consequentemente estará associado à qualidade de vida.

O direito de ir e vir defendido pela Constituição Federal publicada em 1988 deve ser adequado às possibilidades motoras e sensoriais de todos os indivíduos, sendo que a presença de obstáculos no desenho urbano das cidades não pode servir de empecilhos para que políticas públicas sejam efetivadas e que os espaços atendam a toda população.

O principal objetivo desta pesquisa foi diagnosticar a acessibilidade em uma área da cidade em que se trafegam muitas pessoas. Assim, ao estudar o caso da implementação da acessibilidade espacial na área central de Lagarto/SE, a pesquisa realizou diversos apontamentos frente a diferentes aspectos que detectam que não há uma fiscalização efetiva de leis para que os espaços sejam acessíveis e adequados a todos.

O estudo de caso em Lagarto demonstrou que os problemas relativos à acessibilidade são passíveis de soluções, posteriormente podem ser sugeridas propostas de soluções para o espaço urbano e ser adotadas pelo poder público em pesquisas futuras, onde todas as pessoas possam ter uma mobilidade otimizada, principalmente aquelas com mobilidade reduzida.

Para usos acadêmicos, o estudo da acessibilidade colabora para enfatizar a relevância da inserção de pesquisas de campo aproximando a teoria da realidade, sendo que essa análise poderá fundamentar futuras pesquisas. Por meio desse estudo, será possível o surgimento de um novo foco profissional ou até mesmo de melhorias nesse âmbito através de fundamentações para ações da gestão pública, seja através de legislações existentes ou futuras.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Pró-reitora de Pesquisa e Extensão do IFS e ao CNPQ pela bolsa de pesquisa e a Prefeitura Municipal de Lagarto pela disponibilização de mapas e legislações.

## REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Estatuto da Cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

BRASIL. [Constituição (1998)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990  
\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 dez. 2004.

\_\_\_\_\_. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm)>. Acesso em: 5 jan. 2021.

CAU (Brasil). CAU/BR debate acessibilidade em audiência no congresso. 2016. Disponível em: <<http://www.caubr.gov.br/?p=57797>>. Acesso em: 4 Jan. 2021.

DUARTE, Cristiane Rose de S.; COHEN, Regina; BRASILEIRO, Alice de Barros H.; SILVA, Osvaldo

Luiz de Souza (Orgs.). **Metodologia para Diagnóstico de Acessibilidade em Centros Urbanos: Análise da Área Central da Cidade do Rio de Janeiro**. Revista Gestão & Conexões, págs. 142 - 146, Vitória (ES), v. 3, n. 1, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/ppgadm/issue/view/467>>. Acesso em: 4 Jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2010.

LAGARTO. Lei nº. 196, de 10 de Outubro de 2006. **Institui o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município De Lagarto e Dá Outras Providências**. Diário Oficial do município, Lagarto, SE. 10 out. 2006.

LAGARTO. Lei nº. 200, de 14 de Dezembro de 2006. **Institui o Código De Obras e Edificações Do Município De Lagarto e Dá Outras Providências**. Diário Oficial do município, Lagarto, SE. 14 dez. 2006.

LAGARTO. Lei nº. 201, de 14 de Dezembro de 2006. **Institui o Código De Urbanismo Do Município De Lagarto E Dá Outras Providências**. Diário Oficial do município, Lagarto, SE. 14 dez. 2006.

SILVA, Edna L. da; MENEZES, Estera M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

SOUZA, Josimar dos Reis de; COHEN, MELO, Cristiane Aparecida Silva Moura de M. **O estudo da evolução da acessibilidade e mobilidade enquanto fator fundamental de inclusão no processo de urbanização contemporâneo**. Periódico Eletrônico “Fórum Ambiental da Alta Paulista”, págs. 109 - 124, São Paulo (SP), v. 12, n. 4, ISSN Eletrônico 1980-0827, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17271/1980082712420161461>. Acesso em: 5 jan. 2021.

VASCONCELOS, Daniela. **A Cidade**. Prefeitura de Lagarto - Capital do Interior, Lagarto, 2015. Disponível em: <<https://www.lagarto.se.gov.br/v2/a-cidade.html>>. Acesso em: 4 Jan. 2021.

VASCONCELOS, Luciano S. **Centro de Lagarto**. 2021. 5 fotografias.